

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº178/2023
PROCESSO Nº 733/2023
VALIDADE: 25/01/2024 à 24/01/2025

PREÂMBULO

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2024, no Centro Administrativo Municipal de Santa Maria, o Município de Santa Maria, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o número 88.488.366/0001-00, estabelecido à Rua Venâncio Aires, n.º 2277, nesta cidade, representado neste ato pelo Pregoeiro, doravante denominado CONTRATANTE, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, do Decreto Executivo n.º 007/2015, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 178/2023, **REGISTRO DE PREÇOS**, homologado em 18/01/2024, e publicado no Diário Oficial do Estado e Mural Oficial do Município em 25/01/2024, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das Empresas classificadas em primeiro lugar por item, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o Registro dos Preços de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, conforme especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação, e de acordo com o exposto a seguir:

Item	Unid	Qtidade	Descrição/Empresa	Marca	Valor
1	UN	43	ALMOFADA PARA CARIMBO, TINTA PRETA, TAMANHO MEDIO		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MASTERPRINT	3,29
2	UN	86	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	2,34
3	PCT	1.115	ATILHO, PACOTE COM 100 GRAMAS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	PREMIER	2,70
4	UN	1.100	BORRACHA BRANCA, Nº 20		
			APROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	0,47
5	UN	387	CADERNO UNIVERSITARIO, COM 96 FOLHAS, COM ESPIRAL, COM CAPA DURA		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	PANAMERICANA	6,95
6	UN	372	CANETA HIDROCOR, CAIXA COM 12 CORES, TAMANHO GRANDE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	GATTE	2,75
7	UN	2.546	CANETA MARCA TEXTO, COR AMARELA, COM PONTA DE POLIESTER, EM DUPLA FACE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	0,64
8	UN	2.444	CANETA MARCA TEXTO, COR LARANJA, COM PONTA DE POLIESTER, EM DUPLA FACE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	0,64
9	UN	2.388	CANETA MARCA TEXTO, COR ROSA, COM PONTA DE POLIESTER, EM DUPLA FACE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	0,64
10	UN	2.380	CANETA MARCA TEXTO, COR VERDE, COM PONTA DE POLIESTER, EM DUPLA FACE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	0,64
11	UN	610	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR AZUL		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MASTERPRINT	1,35
12	UN	610	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR PRETA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	1,19

13	UN	395	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR VERDE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	1,19
14	UN	570	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR VERMELHA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	1,19
15	UN	1.680	CANETA ESFEROGRAFICA, EM PLASTICO, CRISTAL SEXTAVADO, ESCRITA FINA, TINTA PRETA, PONTEIRA ESFERICA EM TUNGSTENIO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA (DO SISTEMA)		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	COMPACTOR	0,49
16	FL	285	CARTOLINA COR AZUL, 50X65 CM, 180 G/METRO QUADRADO		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	JANDAIA	0,75
17	FL	285	CARTOLINA COR AMARELA, 50X65 CM, 180 G/METRO QUADRADO		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	JANDAIA	0,75
18	FL	285	CARTOLINA COR ROSA, 50X65 CM, 180 G/METRO QUADRADO		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	JANDAIA	0,75
19	CX	592	CLIPES NIQUELADO, Nº 02, CAIXA COM 500 GRAMAS		
			ITEM CANCELADO		
20	CX	672	CLIPES NIQUELADO, Nº 04, CAIXA COM 500 GRAMAS		
			ITEM CANCELADO		
21	CX	622	CLIPES NIQUELADO, Nº 06, CAIXA COM 500 GRAMAS		
			ITEM CANCELADO		
22	CX	604	CLIPES NIQUELADO, Nº 08, CAIXA COM 500 GRAMAS		
			ITEM CANCELADO		
23	UN	649	COLA BASTAO, 40 GRAMAS		
			APROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,52
24	CX	30	COLCHETE LATONADO, Nº 12, CAIXA COM 72 UNIDADES		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	6,50
25	UN	749	CORRETIVO LIQUIDO 18 ML		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	1,48
26	UN	180	ENVELOPE AMARELO, MEDINDO 37 X 47 CM		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	SCRITY	1,08
27	UN	2.480	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 23 X 11 CM		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	0,10
28	UN	10.680	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 16 X 23 CM		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	0,12
29	UN	280	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 20 X 28 CM		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	0,21
30	UN	13.410	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 25 X 35 CM		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	0,26
31	UN	295	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO, PVC - 33 MM PARA 250 FOLHAS, COR PRETA		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	1,10
32	UN	310	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12 MM, ROLO COM 50 METROS		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	ALTAPE	0,95
33	UN	485	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 25 MM, ROLO COM 50 METROS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	TACCUINO	1,88
34	UN	1.637	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 50 MM, ROLO COM 50 METROS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	TACCUINO	2,96
35	UN	303	FITA CREPE, 19 MM X 50 M		
			JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	ADELBRAS	2,98

36	UN	420	FITA DUPLA FACE, 12 MM X 30 M		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MASTERPRINT	3,26
37	UN	362	GIZ DE CERA, COLORIDO, CAIXA C/12 UNIDADES		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	1,85
38	UN	118	GIZ ESCOLAR BRANCO, CAIXA C/64 BASTOES		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	DELTA	2,75
39	UN	118	GIZ ESCOLAR, COLORIDO, CAIXA C/64 BASTOES		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	DELTA	2,90
40	UN	782	GRAMPEADOR ALICATE, INOX, CROMADO, 26/6 PARA 25 FOLHAS		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	12,00
41	CX	68	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 23/10, CAIXA C/ 5000 UNIDADES		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	13,00
42	CX	130	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 23/08, CAIXA C/5000 UNIDADES		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	13,00
43	UN	925	GRAMPO GALVANIZADO P/GRAMPEADOR 26/6, CAIXA C/5000 UNIDADES		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	ONDA	2,85
44	PCT	140	GRAMPO TRILHO EM PLASTICO, PARA ARQUIVAR ATÉ 200 FOLHAS, PACOTE COM 50 UNIDADES		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	5,60
45	PCT	133	GRAMPO TRILHO ESTENDIDO, EM PLASTICO PARA ARQUIVAR ATÉ 600 FOLHAS. PACOTE COM 50 UNIDADES		
			RC RAMOS COMERCIO LTDA	IARA	8,99
46	UN	3.474	LAPIS PRETO 2B		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	0,19
47	UN	320	LIVRO ATA, PAUTADO, CAPA DURA, COM 100 FOLHAS NUMERADAS		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	8,00
48	UN	295	LIVRO PROTOCOLO, CAPA DURA, COM ESPIRAL, 50 FOLHAS NUMERADAS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	TACCUINO	8,93
49	RL	146	PAPEL CONTACT, ROLOS DE 25 M, TRANSPARENTE		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	40,00
50	UN	197	PAPEL TIPO CREATIVE, TAMANHO A4, CORES DIVERSAS, PACOTE COM 48 FOLHAS		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	6,00
51	RL	113	PAPEL CREPOM ROLO C/48 CM X 2 M, COR AZUL		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	0,95
52	RL	110	PAPEL CREPOM ROLO C/48 CM X 2 M, COR BRANCO		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	0,95
53	RL	110	PAPEL CREPOM ROLO C/48 CM X 2 M, COR VERDE		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	0,95
54	RL	110	PAPEL CREPOM, ROLO C/48 CM X 2 M, COR AMARELO		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	1,05
55	RL	110	PAPEL CREPOM, ROLO C/48 CM X 2 M, COR LARANJA		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	1,05
56	RL	110	PAPEL CREPOM, ROLO C/48 CM X 2 M, COR MARROM		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	1,05
57	RL	110	PAPEL CREPOM, ROLO C/48 CM X 2 M, COR ROSA		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	1,05

58	RL	110	PAPEL CREPOM, ROLO C/48 CM X 2 M, COR VERMELHA		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	1,05
59	UN	260	PAPEL EVA AMARELO, TAMANHO 400 X 600 MM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MILY	1,36
60	UN	260	PAPEL EVA AZUL, TAMANHO 400 X 600 MM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MILY	1,37
61	UN	260	PAPEL EVA BRANCO, TAMANHO 400 X 600 MM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MILY	1,37
62	UN	260	PAPEL EVA LARANJA, TAMANHO 400 X 600 MM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MILY	1,37
63	UN	260	PAPEL EVA LILAS, TAMANHO 400 X 600 MM		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,36
64	UN	260	PAPEL EVA, COR ROSA, TAMANHO 400 X 600 MM		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,36
65	UN	260	PAPEL EVA, COR VERDE, TAMANHO 400 X 600 MM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MILY	1,37
66	UN	260	PAPEL EVA, COR VERMELHA, TAMANHO 400 X 600 MM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MILY	1,37
67	UN	240	PAPEL EVA, COR MARROM, TAMANHO 450 X 600 MM		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,36
68	UN	240	PAPEL EVA, COR PRETA, TAMANHO 450 X 600 MM		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,36
69	UN	231	PAPEL FANTASIA, 48 X 66 CM		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	RST	2,07
70	PCT	157	PAPEL OFICIO, COR VERDE, PACOTE C/100 FOLHAS		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	SENINHA	5,80
71	UN	135	PASTA CATALOGO C/10 ENVELOPES 0.06		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	POLIBRAS	5,87
72	UN	145	PASTA CATALOGO C/50 ENVELOPES, 0.10		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	POLIBRAS	9,29
73	UN	1.877	PASTA PLASTICA, TAMANHO OFICIO, COM ABAS E ELASTICO, TRANSPARENTE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	POLIBRAS	1,39
74	UN	4.040	PASTA SUSPensa, COM VISOR E ETIQUETA, TAMANHO OFICIO, MARMORIZADA COM GRAMPO TRILHO		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,69
75	UN	34	PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, COM CAPACIDADE NO MINIMO DE 100 FOLHAS		
			RC RAMOS COMERCIO LTDA	MEGALIFE	180,32
76	UN	76	PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, COM CAPACIDADE NO MINIMO DE 50 FOLHAS		
			RC RAMOS COMERCIO LTDA	MEGALIFE	55,33
77	UN	1.233	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA, COR AZUL		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	LYKE	1,15
78	UN	1.205	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA, COR PRETA		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	LYKE	1,15

79	UN	1.217	PINCEL ATOMICO, PONTA CHANFRADA, COR VERMELHO		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ES-COLOARES LTDA	LYKE	1,15
80	UN	1.190	PINCEL ATOMICO, PONTA REDONDA, COR VERDE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	BRW	1,39
81	UN	1.180	PINCEL ATOMICO, PONTA REDONDA, COR VERMELHO		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	BRW	1,08
82	UN	112	PISTOLA, TAMANHO GRANDE, PARA COLA QUENTE		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	FUTURO	14,69
83	UN	605	REGUA PLASTICA, INCOLOR, TRANSPARENTE, 30 CM		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	MAXCRIL	0,53
84	TB	172	TINTA GUACHE, COR VERDE, TUBO COM 250 ML		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	PIRA	3,27
85	TB	172	TINTA GUACHE, COR AZUL, TUBO COM 250 ML		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	PIRA	3,27
86	TB	172	TINTA GUACHE, COR AMARELA, TUBO COM 250 ML		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	PIRA	3,27
87	TB	172	TINTA GUACHE, COR BRANCO, TUBO COM 250 ML		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	3,00
88	CX	260	TINTA GUACHE, CORES VARIADAS, CAIXA COM 6 UNIDADES DE 15 ML		
			AM GRAFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA	KAZ	2,30
89	UN	368	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA 13 CM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	1,46
90	UN	580	BASTAO COLA QUENTE TAM PEQ		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	REND	0,46
91	UN	256	COLA PARA EVA 25 GRAMAS		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	FRAMA	2,90
92	UN	185	PAPEL A4 PARA DESENHO, PACOTE C/100 FOLHAS, COR AMARELO		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ES-COLOARES LTDA	SENINHA	6,90
93	UN	520	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 32 X 23 CM		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	SCRITY	0,28
94	UN	160	PINCEL AMARELO, CERDAS DURAS Nº 14 CHATO		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	ONDA	1,08
95	UN	150	PINCEL AMARELO, CERDAS DURAS Nº 8 CHATO		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	ONDA	0,98
96	UN	150	PINCEL AMARELO, CERDAS DURAS Nº 10 CHATO		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	ONDA	0,75
97	UN	200	BASTAO DE COLA QUENTE PARA PISTOLA GRANDE		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	RENDICOLA	0,99
98	UN	4.250	CANETA ESFEROGRAFICA EM PLASTICO CRISTAL, SEXTAVADO, ESCRITA FINA, TINTA AZUL, PONTEIRA ESFERICA EM TUNGSTENIO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA (DO SISTEMA).		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	COMPACTOR	0,50

99	UN	1.640	CANETA ESFEROGRAFICA EM PLASTICO CRISTAL, SEXTAVADO, ESCRITA FINA, TINTA VERMELHA, PONTEIRA ESFERICA EM TUNGSTENIO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA (DO SISTEMA).		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	COMPACTOR	0,52
100	CX	1.120	CLIPS NIQUELADO Nº 03, CAIXA COM 100 UNIDADES		
			ITEM CANCELADO		
101	UN	84	GRAMPEADOR METALICO, CAPACIDADE: 100 FOLHAS, MODELO PROFISSIONAL, APOIO EMBORRACHADO, GRAMPOS 23/6, 23/8, 23/10, 23/13 E 23/15, AJUSTE DE PROFUNDIDADE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	39,49
102	CAR	3.590	PILHA ALCALINA AAA PALITO, 1,5V, CARTELA COM 2 UNIDADES		
			BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ELGIN	2,40
103	CAR	3.435	PILHA ALCALINA AA 1.5V, CARTELA COM 2 UNIDADES		
			BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ELGIN	2,45
104	UN	400	ENVELOPE PARDO, MEDINDO 25 X 19 CM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FONONI	0,22
105	UN	140	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA EM POLIESTIRENO NA COR CRISTAL COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR		
			BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	ACRINIL	34,16
106	CX	132	ALFINETE COM CABEÇA, CORES VARIADAS, CX C/50 UNID		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	2,44
107	UN	516	APONTADOR PARA LAPIS 2B EM INOX		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	0,55
108	RL	159	BARBANTE, 8 FIOS, ROLO COM 100 METROS		
			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	JK	5,07
109	CX	55	COLCHETE LATONADO, Nº 09, CAIXA COM 72 UNIDADES		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	SALENAS	5,85
110	UN	770	ENVELOPE BRANCO, MEDINDO 16 X 23 CM		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FONONI	0,26
111	UN	510	EXTRATOR DE GRAMPO, INOX		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	CAVIA	1,20
112	UN	66	ETIQUETA AUTOADESIVA, TAMANHO CARTA 215,9 X 279,4MM, 20 ETIQUETAS POR FOLHA, TAMANHO DE CADA ETIQUETA 25,4 X 101,6MM, CAIXA COM 2000 ETIQUETAS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	COLACRIL	39,47
113	UN	819	FITA ADESIVA CREPE 50MM X 50 METROS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	ADERE	8,68
114	UN	188	GRAFITE Nº 0,7MM, 2B EXTRA MACIO - TUBO COM 12 UNID		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	ONDA	0,53
115	UN	174	GRAFITE Nº 0,5MM, 2B EXTRA MACIO - TUBO COM 12 UNID		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	FUTURO	0,54
116	UN	210	LAPISEIRA EM METAL 05MM		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	5,04
117	UN	230	LAPISEIRA EM METAL 07MM		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	TUTTY	2,50
118	CX	400	LAPIS DE COR COM 24 CORES, TAMANHO GRANDE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	GATTE	6,49

119	UN	190	MOLHADOR DE DEDO EM CREME 12G		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	CARBRINK	1,95
120	UN	680	PASTA PLASTICA, TAMANHO OFICIO, COM ABAS E ELASTICO, TRANSPARENTE, DORSO 40MM		
			BC CASTRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ACP	3,18
121	UN	285	PASTA PLASTICA, SANFONADA, COM 12 DIVISORIAS		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	POLIBRAS	11,71
122	UN	250	PRANCHETA EM MADEIRA, COM PRENDEDOR METALICO PARA PAPEL TAMANHO OFICIO, MEDINDO 23,5 CM DE LARGURA X 34 CM DE COMPRIMENTO		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FAÇA FÁCIL	4,79
123	UN	9.550	SACO PLASTICO TRANSPARENTE, TAMANHO A4, PERFURADO		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	NOVA OPÇÃO	0,10
124	UN	815	TESOURA MULTIUSO DE 8°, PARA USO GERAL, TIPO DOMESTICA, COM LAMINA INOXIDAVEL GROSSA, MEDIDAS MINIMAS DAS LAMINAS 4MM, COM PARAFUSO REFORÇADO NO ENCONTRO DAS LAMINAS (SEM REBITE), COM CABO GROSSO EM POLIPROPILENO.		
			BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	BRW	4,35
125	UN	535	ESTILETE DE METAL, 14 X 02CM		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	LYKE	1,55
126	TB	70	COLA PARA ISOPOR, ATOXICA, TUBO COM 40 GRAMAS		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	COLA MAIS	1,98
127	UN	1.115	PINCEL ATOMICO, PONTA REDONDA, COR AZUL		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	BRW	1,04
128	UN	1.167	PINCEL ATOMICO, PONTA REDONDA, COR PRETA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	BRW	1,04
129	RL	95	PAPEL CREPOM 48CMX2M, COR ROXO		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	VMP	0,95
130	PCT	197	PAPEL SULFITE, A4, 180GM², PACOTE COM 50 FOLHAS		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	PMAR	7,80
131	UN	10	PASTA DE PAPEL AO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, COR AMARELA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,38
132	UN	110	PASTA DE PAPEL AO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, COR AZUL		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,38
133	UN	110	PASTA DE PAPEL AO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, COR BRANCA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,59
134	UN	110	PASTA DE PAPEL AO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, COR PRETA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,38
135	UN	110	PASTA DE PAPEL AO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM GRAMPO TRILHO, COR VERDE		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,38

136	UN	60	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFÍCIO, COM GRAMPO TRILHO, COR VERMELHA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	FRAMA	1,41
137	UN	250	PRENDEDOR DE PAPEL 15 MM (TIPO GRAMPOMOL), FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, CORPO OXIDADO PRETO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	YINS	0,15
138	UN	260	PRENDEDOR DE PAPEL 25 MM (TIPO GRAMPOMOL), FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, CORPO OXIDADO PRETO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	FUTURO	0,30
139	UN	270	PRENDEDOR DE PAPEL 32 MM (TIPO GRAMPOMOL), FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, CORPO OXIDADO PRETO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	FUTURO	0,41
140	UN	295	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM (TIPO GRAMPOMOL), FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, CORPO OXIDADO PRETO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	FUTURO	0,66
141	UN	300	PRENDEDOR DE PAPEL 51 MM (TIPO GRAMPOMOL), FABRICADO EM AÇO TEMPERADO, CORPO OXIDADO PRETO E ALÇAS EM AÇO INOXIDÁVEL		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	FUTURO	1,10
142	TB	345	TINTA PARA CARIMBO, 40 ML, COR PRETA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	JAPAN STAMP	3,19
143	UN	195	PILHA BOTAÓ LR 1130		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	ELGIN	0,98
144	UN	34	PASTA PLÁSTICA, SANFONADA, COM 31 DIVISÓRIAS		
			LPS DISTRIBUIDORA LTDA	POLIBRAS	32,34
145	UN	751	FITA CORRETIVA 4MM X 10M		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	2,80
146	UN	1.051	CLIPS NIQUELADO Nº 05, CAIXA COM 100 UNIDADES		
			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ACC	5,46
147	UN	234	COLA ADESIVA INSTANTÂNEA 20G		
			I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UP BOND	4,24
148	UN	10.900	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO A4		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	NOVA OPÇÃO	0,10
149	PCT	975	BLOCO ADESIVO COLORIDO, 4 UNIDADES POR PACOTE, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 76 X 76 MM, NÃO DANIFICA AS SUPERFÍCIES ONDE APLICADO, COLA E DESCOLA VÁRIAS VEZES		
			BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	BRW	3,32
150	PCT	780	BLOCO ADESIVO COLORIDO, 4 UNIDADES POR PACOTE, COM 100 FOLHAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 38 X 51 MM, NÃO DANIFICA AS SUPERFÍCIES ONDE APLICADO, COLA E DESCOLA VÁRIAS VEZES		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MASTERPRINT	2,93
151	UN	100	PERFURADOR EM METAL, PARA PAPEL, COM RÉGUA POSICIONADORA/ HASTE DE POSICIONAMENTO DA FOLHA, CAPACIDADE ATÉ 20 FOLHAS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	10,56
152	PCT	125	PAPEL OFÍCIO, COR AMARELA, PACOTE COM 100 FOLHAS		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	SENINHA	5,50
153	PCT	137	PAPEL OFÍCIO, COR ROSA, PACOTE COM 100 FOLHAS		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	SENINHA	3,60

154	PCT	127	PAPEL OFICIO, COR AZUL, PACOTE COM 100 FOLHAS		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	SENINHA	5,60
155	UN	120	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM ABA E ELASTICO, COR VERDE		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	ICL	1,76
156	UN	95	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM ABA E ELASTICO, COR AZUL		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	ICL	1,76
157	UN	105	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, TAMANHO OFICIO, COM ABA E ELASTICO, COR VERMELHA		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	ICL	1,77
158	UN	97	GRAMPEADOR, TODO METALICO, COM DISPOSITIVO DE TRAVA, DUAS POSICOES P/FIXACAO, BASE MINIMA DE 15 CM, CAPACIDADE P/100 GRAMOS 26/06, CAPACIDADE 20 FOLHAS		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MASTERPRINT	14,70
159	CX	30	CLIPES NIQUELADO, Nº 10, CAIXA COM 500 GRAMAS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	TOP	9,98
160	CX	53	FITILHO 50 M, CAIXA COM 10, CORES DIVERSAS		
			ITEM FRACASSADO		
161	PCT	27	PAPEL OPALINE, TAMANHO A4, 180G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	OFF PAPER	14,62
162	UN	25	SUORTE DE ARAME POLIDO, TIPO ESPETO, PARA PAPEL		
			ITEM DESERTO		
163	UN	150	MIDIA CD-R, VIRGEM, 700 MB, 52X		
			ITEM DESERTO		
164	UN	20	BATERIA PARA RÁDIO COMUNICADOR		
			VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES	JBPS TELEXCOM	192,31
165	PCT	170	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, COR VERMELHA Nº 09. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	PARANA FEST	9,20
166	PCT	178	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, COR ROSA PINK, Nº 09, 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES.		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	PARANA FEST	9,20
167	PCT	178	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, COR AZUL, Nº 09, 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	PARANA FEST	9,20
168	PCT	270	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, CINTILANTE MAÇA VERDE , Nº 09, 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	PARANA FEST	11,40
169	PCT	178	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, CINTILANTE AMARELO , Nº 09, 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	PARANA FEST	9,20

170	PCT	170	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, CINTILANTE ROSA PINK , Nº 09, 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	PARANA FEST	9,20
171	PCT	178	BALAO EM LATEX, INFLAVEL, LISO, CINTILANTE BRANCO , Nº 09, 23 CM. PACOTE COM 50 UNIDADES		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	JOY	9,37
172	KIT	90	TINTA FACIAL CREMOSA DIVERSAS CORES, KIT COM 10 POTES.		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	ROSTINHO PINTADO	22,50
173	PCT	160	ESPETO PALITO DE MADEIRA, PACOTE COM 100 UNIDADES.		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	GABOARDI	3,20
174	PCT	83	BALAO CANUDO, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 50 UNIDADES.		
			ITEM DESERTO		
175	KIT	70	GLITER EM PO PARA PELE, KIT COM 10 POTES.		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	ROSTINHO PINTADO	12,48
176	UN	60	PINCEL AMARELO, CHATO, CABO LONGO, CERDA NATURAL, MACIO, Nº 00		
			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	LEONORA	1,60
177	UN	60	PINCEL AMARELO, CHATO, CABO LONGO, CERDA NATURAL, MACIO, Nº 4		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	ONDA	1,00
178	UN	60	PINCEL AMARELO, CHATO, CABO LONGO, CERDA NATURAL, MACIO, Nº 6		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	ONDA	1,12
179	PCT	718	PASTA "L", INCOLOR - PACOTE COM 10 UNIDADES		
			BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	PLASCONY	6,55
180	RL	165	FITA DUPLA FACE 24MM X 30M		
			I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	SOOPER	6,79
181	PCT	22.680	PAPEL A4, PACOTE COM 500 FOLHAS 210 X 297MM, 75G/M² NBR CERFLOR, ISSO 9000, CERTIFICACAO FSC		
			DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	CHAMEX SOLUTION	18,50
182	CX	40	PERCEVEJO CAIXA COM 100 UNIDADES		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,89
183	RL	18	TNT COR BRANCA ROLO 100M		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NON WOVEN	95,00
184	RL	18	TNT COR VERDE ROLO 100M		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NON WOVEN	95,20
185	RL	18	TNT, COR VERMELHO ROLO 100M		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NON WOVEN	95,20
186	PCT	436	PAPEL VERGE A4 180 G BRANCO 50 FOLHAS		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	11,95
187	RL	21	TNT COR AMARELA ROLO 100M		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NON WOVEN	95,00
188	RL	21	TNT COR AZUL ROLO 100M		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NON WOVEN	95,00
189	UN	111	CAIXA PARA CORRESPONDENCIA TRIPLA FIXA EM POLIESTIRENO, NA COR CRISTAL, COM ANTIDERRAPANTE E ANTI-DANIFICADOR NA PARTE INFERIOR		
			BOING COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA	ACRINIL	39,94

190	PCT	300	PAPEL A4, PACOTE COM 500 FOLHAS 210 X 297MM, 75G/M ² NBR CERFLOR, ISSO 9000, CERTIFICACAO FSC. ITEM EXCLUSIVO ME/EPP.		
			JEAN CARLOS DE MATTOS	CHAMEX SOLUTION	19,18
191	PCT	170	DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO PACOTE COM 10 DIVISÕES A4 COLORIDA, FORMATO 215MMX298MM		
			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ACC	5,55
192	UN	92	CANETA MARCADOR PARA RETROPROJETOR /CD COR PRETO 1MM		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	FUTURO	1,14
193	UN	6.730	CAIXA PARA ARQUIVO PERMANENTE, EM PAPELÃO, DIMENSÕES 130MM X 244MM X 360MM- FECHAMENTO EXTERNO, DOBRA VINCADA. A ABA DA CAIXA QUANDO FECHADA DEVERÁ FICAR BEM AJUSTADA NO CORTE DO FECHAMENTO		
			SINOSPEL LTDA	SINOSPEL	1,84
194	PCT	118	MARCADORES DE PÁGINA EM ACRÍLICO , CORES DIVERSAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES- VALIDADE MÍNIMA 02 ANOS DO RECEBIMENTO.		
			NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	BRW	3,03
195	UN	128	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA DISPLAY 12 DÍGITOS;DIMENSÕES APROXIMADAS: 13X10X3 CM; COM VISOR E DISPLAY 12 DÍGITOS GRANDES; FUNÇÕES ARITMÉTICAS BÁSICAS; FUNÇÃO DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; ALIMENTAÇÃO: PILHA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	17,79
196	UN	107	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS COM 3 DIVISÕES, VERTICAL/HORIZONTAL, EM ACRÍLICO NA COR CRISTAL		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MAXCRIL	50,09
197	UN	200	SUPER COLA - ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE ETIL CIANOACRIOLATO- TUBO DE NO MÍNIMO 20 GR		
			I9 COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UP BOND	5,02
198	UN	235	CANETA PARA QUADRO BRANCO, COR LARANJA		
			LAGUNA ESPORTE LTDA	ONDA	4,35
199	CX	77	LAMINA PARA ESTILETE RETRÁTIL, MATERIAL AÇO, LARGURA 18 MM, DESCARTÁVEL CX COM 10 UNIDADES		
			MBEM COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLOARES LTDA	LYKE	3,00
200	CART	105	PILHA RECARREGÁVEL Ni - MH - AAA - 1,2 V - CARTELA C/2		
			ALEXANDRE FREIRE	KNUP	9,78
201	UN	50	BOMBA MANUAL PARA ENCHER BALÃO , FABRICADA EM MATERIAL RESISTENTE		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	VMP	19,25
202	UN	5.000	CANETA ESFEROGRÁFICA EM PLÁSTICO CRISTAL SEXTAVADO, ESCRITA MÉDIA, TINTA PRETA, PONTEIRA ESFÉRICA EM TUNGSTÊNIO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DO SISTEMA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	COMPACTOR	0,48
203	UN	5.000	CANETA ESFEROGRÁFICA EM PLÁSTICO CRISTAL SEXTAVADO, ESCRITA MÉDIA, TINTA AZUL, PONTEIRA ESFÉRICA EM TUNGSTÊNIO, COM POSSIBILIDADE DE TROCA DO SISTEMA		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	COMPACTOR	0,48
204	BO	3	PLÁSTICO BOLHA – BOBINA 1,30x100m		
			ITEM DESERTO		
205	BO	3	PAPEL PARDOS – BOBINA 60cmX150m		
			C. GAZOLA BARRO LTDA	JANDAIA	75,00

206	RL	1	TNT COR PRETO ROLO 100M		
			APPROPRIATO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	NON WOVEN	97,00
207	PCT	10	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G A4 BRANCO FOSCO, PACOTE COM 50 UNIDADES		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	MASTERPRINT	12,98
208	PCT	10	PAPEL FOTOGRÁFICO 180G A4 BRANCO GLOSSY, PACOTE COM 50 UNIDADES		
			JET COMERCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS	MASTERPRINT	12,55
209	UN	150	BOBINA TÉRMICA LARGURA 56,50 MM, DIÂMETRO MÁX 40MM COMPRIMENTO 22 M TUBETE 12 MM MODELO 57X22X1V – 4 g		
			ITEM FRACASSADO		
210	UN	3.000	ENVELOPE VERDE LIMÃO MEDINDO 23 X 11 CM		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	SCRITY	1,21
211	UN	3.000	ENVELOPE AZUL MARINHO MEDINDO 23 X 11 CM		
			PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE	SCRITY	1,22
212	KIT	100	KIT DE COLA COLORIDA COM PELO MENOS 6 CORES, COM CERCA DE 25G CADA. ATÓXICA, COM BICO APLICADOR.		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	GATTE	5,18
213	KIT	100	KIT DE COLA COLORIDA COM GLITTER, COM PELO MENOS 6 CORES DE APROXIMADAMENTE 25G CADA. ATÓXICA, COM BICO APLICADOR		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	GATTE	6,33
214	KIT	100	KIT DE MASSINHA DE MODELAR COM 12 CORES SORTIDAS. ATÓXICA, A BASE DE AMIDO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
			TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA	ALCALEX	2,56
215	UN	500	BOLINHA PARA PISCINA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COLORIDA, APROXIMADAMENTE 71MM DE DIÂMETRO, ATÓXICA		
			ITEM DESERTO		

§1.º As empresas acima classificadas ficam qualificadas da seguinte forma:

ALEXANDRE FREIRE, CNPJ nº 39.334.587/0001-00, com sede na Rua Júlio Navega, 8 – Parada XV de Novembro, CEP: 08248-035 – São Paulo - SP, telefone (11) 2074-6746/96859-7833, e-mail: alepamajhuinfo@gmail.com

AM GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA, CNPJ nº 51.304.261/0001-36, com sede na Av. Presidente Vargas, 541, Centro, CEP 79904-616, Ponta Porã - MS, telefone: (67) 99612-7660, e-mail: amgraficapp@gmail.com

APPROPRIATO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, CNPJ nº 08.415.939/0001-29, com sede na Rua Júlio Castilhos, 454, Centro, CEP 95170-504, Farroupilha - RS, telefone: (54) 99991-2533, e-mail: josuefiorese@outlook.com

BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 45.314.193/0001-93, com sede na Rua Orquídea, 115-B, Quatro Colônias, CEP 93804-780, Sapiranga - RS, telefone: (51) 98022-1097, e-mail: licitacaobcastro@gmail.com

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 21.189.579/0001-52, com sede na Rua Conrado Kohls, 90, Água Verde, CEP 89037-425, Blumenau - SC, telefone: (47) 3288-8500, e-mail: daniel@boingcomercio.com.br

C. GAZOLA BARRO LTDA, CNPJ nº 27.907.090/0001-55, com sede na Rod 324, Km 68, s/n, Interior, CEP 99155-000, Vila Maria - RS, telefone: (54) 3359-1609, e-mail: licita_tm@atacadoevarejo324.com.br

Pregão Eletrônico nº 178/2023
 Parecer Jurídico nº 1184/PGM/2023
 Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS
 CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br
www.santamaria.rs.gov.br

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ nº83.412.591/0003-18, com sede na Rua Dois de Setembro, 305 Bairro Itoupava Norte – Blumenau/SC CEP: 89.052-000, telefone 47-3331-5656, e-mail: licitacao@dicapel.com.br

I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº41.232.530/0001-42, com sede na Rua Elírio Antônio Presotto, 968, Centro, CEP 99250-000, Serafina Corrêa – RS, telefone: (54) 3444-9488/99906-9082, e-mail: i9empenhos@gmail.com

JEAN CARLOS DE MATTOS, CNPJ nº 27.084.275/0001-07, com sede na Rua Marechal Deodoro, 373, Centro, – Campos Novos - SC CEP: 89620-000, telefone (49) 99961-1771, e-mail: laluh.licitacao@gmail.com

JET COMÉRCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ nº 48.560.136/0001-82, com sede na Rua Papa João Paulo I, 428, Fundos, CEP 88161-450, Biguaçu - SC, telefone: (48) 99678-3552, e-mail: jetsolucoesintegradas@gmail.com

JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 31.512.534/0001-20, com sede na Rua Capitão Garibaldi Pinto dos Santos, CEP 94960-120, Cachoeirinha - RS, telefone: (51) 3421-2121/98260-0164, e-mail: jvc.engenharia@yahoo.com

LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ nº 52.307.066/0001-22, com sede na Av. Marcos José de Leão, 550, Centro, Feliz - RS, telefone: (51) 99590-7159/99730-2643, e-mail: laguna@passarelafeliz.com.br

LPS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 48.339.918/0001-96, com sede na Rua Maurício Cardoso, 85, andar 1, Centro, CEP 98400-000, Frederico Westphalen - RS, telefone: (55) 2010-9644/99673-9466, e-mail: os.licita.fw@gmail.com

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA, CNPJ nº 39.700.820/0001-21, com sede na Rua Irmão Francisco, 95, andar 3, Bairro Humaitá, CEP 90240-120, Porto Alegre - RS, telefone: (51) 99677-3592, e-mail: emb@embdistribuidora.com.br

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 05.383.313/0001-90, com sede na Rua 268, Quadra 60, Lote 54, Setor Coimbra, CEP 74533-230, Goiânia – GO, telefone: (62) 3233-0384, e-mail: nogueira.licitacao@gmail.com / gilvandecastro@gmail.com

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE, CNPJ nº 08.863.707/0001-33, com sede na Rua Antonio Ribeiro, 68, CEP 90660-230, Porto Alegre - RS, telefone: (51) 3226-3910/3226-6839, e-mail: livrariabaronesa@gmail.com / empenhosgrupobaronesa@gmail.com

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 07.048.323/0001-02, com sede na Rua Helena da Silva Ferreira, 794-B, Ipanema, CEP 75705-070, Catalão - GO, telefone: (34) 3215-7093/9805-1897, e-mail: licitacaorcc@hotmail.com

SINOSPEL LTDA, CNPJ nº 52.676.902/0001-46, com sede na Av. General Bento Gonçalves, 965, Rio Branco, CEP: 95690-000 – Rolante - RS, telefone (51) 99872-4500, e-mail: sinospelrs@gmail.com

TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 48.057.203/0001-40, com sede na Rua Ângelo Dourado, 194, Anchieta, CEP 90200-060, Porto Alegre - RS, telefone: (51) 3343-8413 / 99934-8677, e-mail: taccuinodistribuidora@gmail.com

VIA RÁDIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº09.526.717/0001-46, com sede na Estrada de Jacarepaguá, 7709 – Sl. 06, Freguesia, CEP 22755-155, Rio de Janeiro – RJ, telefone: (21) 2424-9304, e-mail: viaradio@viaradiotelecom.com.br

§2.º As quantidades estimativas serão adquiridas apenas pelo Órgão Gerenciador.

§3.º Não há órgãos ou entidades participantes.

§4.º O objeto desta ata deverá estar de acordo com as condições e características contidas no Processo Licitatório nº 733/2023, Pregão Eletrônico RP nº 178/2023 e seus anexos, com as propostas de preços registrados, o Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015, que regulamenta o sistema de registro de preços no Município de Santa Maria, Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com as cláusulas desta ata, e demais legislação e normas pertinentes.

§5.º APÓS ASSINAR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, O LICITANTE DEVERÁ MANTER SUA CONDIÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA MESMA, APRESENTANDO AO SETOR DE LICITAÇÕES AS CERTIDÕES QUE VENCEREM NO DECURSO DOS 12 (DOZE) MESES.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados neste processo terão validade pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da geração do registro de preço no Sistema Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O preço para o fornecimento do objeto é o constantes da cláusula Primeira, entendido como justo e suficiente para a total execução do objeto desta ata.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DA ATA

O gerenciamento da presente ata caberá à Superintendência de Compras e Licitações - Secretaria de Município de Finanças, nos termos do Art. 5º do Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - A partir da assinatura desta ata de registro de preços, o licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

II - A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

III - A contratação com os fornecedores detentores da ata de registro de preços será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, **emissão de nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o [art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

IV – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a emissão da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da ata de registro de preços.

V - A partir da assinatura da ata de registro de preços, a licitante se obriga a cumprir, na sua íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeita, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

VI - O fornecedor fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da ata de registro de preços, desde que não ultrapassem a estimativa de consumo anual estabelecida na proposta financeira.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão

gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

§ 1º Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 2º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 3º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

§ 4º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

§ 5º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

§ 6º O registro do fornecedor será cancelado quando:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993](#), ou no [art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002](#).

§ 7º O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do **caput** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 8º O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E GARANTIA

A entrega do material deverá ser realizada em até 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota de Empenho, no setor de Almoxarifado Central, localizado na BR 158, Nº 545-b, bairro Boi Morto, Santa Maria -RS. O horário para recebimento é das 8h às 12h de segunda-feira a sexta-feira.

§1.º A entrega e o recebimento dos produtos em local diverso do especificado acima são expressamente proibidos.

§2.º Os materiais deverão ser descarregados e armazenados em local a ser indicado pela Secretaria de Município, sem qualquer ônus para o Município.

§3.º Correrá por conta da Contratada qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e descarregamento.

§4.º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem, exclusivamente, à Contratada.

§5.º Os materiais deverão ser entregues em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável do recebimento e imediatamente comunicado à Secretaria de Município para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(eis).

§6.º A não substituição do material em desacordo dentro do prazo estipulado, será considerado como não entregue, estando sujeita à multa conforme prevê a cláusula décima primeira deste contrato.

§7.º A critério exclusivo da Prefeitura Municipal de Santa Maria poderão ser realizados testes para verificação da conformidade dos materiais com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada.

§8.º Caso sejam consideradas insatisfatórias as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades com as especificações. Nesta hipótese, os materiais serão rejeitados, devendo ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quando se realizarão novamente as verificações constantes do Parágrafo Sétimo.

§9.º Caso os materiais não sejam substituídos no prazo estabelecido no subitem anterior, ou caso os novos materiais também sejam rejeitados, estará a Contratada incorrendo em atraso na entrega, sujeita à aplicação das sanções legais previstas.

§10.º Os custos para que sejam substituídos os materiais rejeitados correrão exclusivamente às expensas da Contratada;

§11.º O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do objeto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, dentro do prazo de garantia.

§12.º O recebimento não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

§13.º O Prazo de Garantia será de no mínimo 03 (três) meses para defeitos de fabricação e montagem ocorridos no uso normal do produto.

CLÁUSULA OITAVA – DO RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DA ATA

A Administração Pública Municipal, se for o caso, designará o(s) servidor(es) para efetuar a gestão da ata por meio de ato administrativo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se designado, o responsável pela gestão da ata deverá encaminhar cópia do ato administrativo de sua designação para o Setor de Contratos – Secretaria de Município de Finanças, em até 5 (cinco) dias da data de emissão.

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA DA EXECUÇÃO DA ATA

A empresa garante que o objeto será executado no prazo e qualidade contidos no processo licitatório, nas quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho, e no presente Instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em:

- 15 (quinze) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 05 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (para recursos da saúde, educação e recurso federal).

- 30 (trinta) dias consecutivos do recebimento da Nota Fiscal pelo fiscal do contrato. Para tanto a referida fatura deverá estar devidamente visada pelo responsável da Secretaria requisitante e entregue em até 10 dias para a Secretaria de Município de Finanças. (recurso livre).

§1.º O pagamento será creditado em conta corrente da empresa, através de Ordem Bancária contra qualquer instituição bancária indicada na proposta, devendo para isto ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

§2.º Os pagamentos serão concretizados em moeda vigente do país.

§3.º O pagamento somente será liberado após o recolhimento de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual.

§4.º Qualquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela empresa e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

§5.º O Município reserva-se o direito de suspender o pagamento se o produto for entregue em desacordo com as especificações constantes deste instrumento e seus anexos.

§6.º Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal devidamente atestada, ao valor devido serão acrescentados juros calculados *pro rata die*, de acordo com a variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários, para fazer frente às despesas da presente licitação no caso de aquisição, serão alocados quando da emissão das notas de empenho.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Os preços não sofrerão reajustes, conforme determina o parágrafo 1º do art. 2º da Lei Federal nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001.

§1.º De acordo com a previsão do art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, fica ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro em face da superveniência das condições de mercado aplicáveis à espécie, devendo para tanto ser encaminhado pedido de reequilíbrio econômico-financeiro devidamente fundamentado e justificado, ou seja, acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como listas de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição, matérias-primas, notas fiscais ou de outros documentos julgados necessários, demonstrando de maneira clara e inequívoca o pedido, protocolado na Superintendência de Compras e Licitações.

§2.º No entanto, na ocorrência do parágrafo primeiro, fica assegurado aos demais classificados a oportunidade de manifestação quanto a hipótese de reequilíbrio econômico-financeiro, na qual, diante dos novos preços propostos, poderá o 1º colocado perder sua posição.

§3.º Independentemente de solicitação da detentora da ata de registro de preços a Administração poderá a qualquer tempo, rever, reduzindo os preços registrados, de conformidade com pesquisa de mercado ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

São direitos e obrigações das partes contratantes:

§1.º Dos Direitos

Constitui direito de o Município receber o objeto desta ata quando for solicitado, nas condições avençadas, e da Detentora da ata do RP (Fornecedora) perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionado.

§2.º Das Obrigações

I - Constituem obrigações do Município:

a) efetuar o pagamento ajustado;

- b) dar à Detentora da ata do RP (Fornecedora) as condições necessárias a regular execução das obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento contratado, podendo, a seu critério, realizar testes nos materiais fornecidos de forma a verificar a compatibilidade dos mesmos com as especificações constantes do Edital e da proposta da Contratada;
- d) Atestar nas notas fiscais/fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu recebimento;
- e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do objeto contratado, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- f) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da ata do RP.

II - Constituem obrigações da Detentora da Ata do RP (Fornecedora):

- a) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata de RP em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de materiais empregados na fabricação do bem e, quando for o caso, da má execução do serviço de montagem, instalação e assistência técnica;
- b) Manter durante a vigência da ata de RP todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações, demandadas decorrentes de danos seja por culpa sua ou quaisquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que lhes venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do objeto da presente ata;
- d) Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e tributárias decorrentes do fornecimento do presente objeto;
- e) Responsabilizar-se pelas despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos;
- f) Entregar o objeto desta Ata de RP, conforme convencionado, sem qualquer encargo ou despesa para o Município.
- g) Atender prontamente as exigências do Município de Santa Maria inerentes ao objeto do fornecimento;
- h) Não transferir a outrem, na forma do inciso VI, do art. 78, da Lei 8.666/93, no todo ou em parte, o objeto da presente contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA INEXECUÇÃO DA ATA

A Detentora da ata do RP reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, previstos no Art.77 da Lei Federal nº. 8666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

As sanções administrativas serão disciplinadas da seguinte forma:

§1.º Se a Detentora da ata do RP recusar-se a entregar o material, injustificadamente, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis.

§2.º Na hipótese de descumprimento parcial ou total da Detentora da ata do RP das obrigações contratuais assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, o Município poderá, garantido o contraditório e ampla defesa, aplicar, segundo a gravidade da falta cometida, as seguintes sanções:

I - **Advertência formal**, por intermédio do setor competente, quando ocorrer o descumprimento de exigências editalícias ou de cláusulas da ata do RP que não justifiquem a aplicação de penalidade mais grave;

II - **Multa** equivalente a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor total do item por dia de atraso injustificado ou por inobservância de qualquer obrigação assumida no presente instrumento:

a) O atraso na entrega do material sujeitará a Detentora da ata do RP ao pagamento de multa no percentual acima, por dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, sem prejuízo das demais sanções previstas neste instrumento;

b) A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório, e a sua cobrança não isentará a Detentora da ata do RP da obrigação de indenizar eventuais perdas e danos;

c) A multa aplicada a Detentora da ata do RP e os prejuízos causados à Prefeitura Municipal de Santa Maria serão deduzidos de qualquer crédito a que tenha direito a Detentora da ata do RP, cobrados diretamente ou judicialmente.

III - **Multa** de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do item no caso de inexecução parcial e 10% (dez por cento) sobre o valor total do item, no caso de inexecução total do objeto contratado.

IV - **Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração**, por período a ser definido na oportunidade, de acordo com a natureza e a gravidade da falta, respeitado o limite legal de 24 (vinte e quatro) meses, sem prejuízo da aplicação de multa, podendo ser aplicada quando:

a) apresentação de documentos falsos ou falsificados;

b) recusa injustificada em retirar o pedido de compra ou documento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Santa Maria;

c) reincidência de descumprimento das obrigações assumidas no contrato acarretando prejuízos para a Prefeitura de Santa Maria, especialmente aquelas relativas às características dos bens/serviços, qualidade, quantidade, prazo ou recusa de fornecimento ou entrega, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e comprovados;

d) reincidência na aplicação das penalidades de advertência ou multa;

e) irregularidades que acarretem prejuízo à Prefeitura de Santa Maria, ensejando frustração deste contrato ou impedindo a realização de ato administrativo por parte do Município de Santa Maria;

f) prática de atos ilícitos, demonstrando não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Maria;

g) condenação definitiva por praticar fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

V - **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública**, em função da natureza ou gravidade da falta cometida, sem prejuízo de multas incidentes.

§3.º A aplicação das penalidades ocorrerá após defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Em observação ao disposto no Capítulo IX do Decreto nº 7.892/2013, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades à Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

I - Anuência formal do órgão gerenciador.

Pregão Eletrônico nº 178/2023

Parecer Jurídico nº 1184/PGM/2023

Rua Venâncio Aires, nº 2277 - 2º Andar - Centro - Santa Maria/RS

CEP: 97010-005 - Tel.: (55) 3174-1501 - E-mail: pregao@santamaria.rs.gov.br

www.santamaria.rs.gov.br

II - As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§3º do artigo 1º do Decreto nº 9.488/2018).

III - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. (§ 4º do artigo 1º do Decreto nº 9.488/2018).

IV - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

V - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. (§ 2º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013).

VI - Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo FORNECEDOR das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 2º Em caso de autorização de “Adesão” o órgão gerenciador disponibilizará cópia do Edital, da Ata, e da proposta do licitante.

§ 3º Autorização de adesão, somente ocorrerá até 50% (cinquenta por cento) dos itens registrados em Ata. (§3º do artigo 1º do Decreto nº 9.488/2018). .

§ 4º As solicitações para adesão às atas de Registro de Preços serão recepcionadas pelo endereço do site www.comprasnet.gov.br, UASG: 988841.

I - As solicitações deverão conter o nº do Pregão SRP, os itens e as quantidades desejadas.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO AMPARO LEGAL E LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

A lavratura da presente ata decorre da realização de Pregão, realizado com fundamento na Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal nº 072/2015, de 03 de agosto de 2015, Decreto Executivo Municipal n.º 007 de 15 de janeiro de 2015 e, subsidiariamente, na Lei Federal n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução desta ata, bem como os casos nela omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do **art. 54, da Lei nº 8.666/93**, combinado com o **inciso XII, do art. 55**, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Esta ata fica vinculada aos termos da proposta da Detentora da ata do RP e Edital de Licitação, com seus respectivos anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Maria – RS para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente ata.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Firmam a presente ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, em 25 de janeiro de 2024.

JANE ARLENE MUNHOZ WALTER
Pregoeira substituta

ALEXANDRE FREIRE
CNPJ nº 39.334.587/0001-00

AM GRÁFICA PAPELARIA E EDITORA LTDA
CNPJ nº 51.304.261/0001-36

APPROPRIATO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ nº 08.415.939/0001-29

BC CASTRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 45.314.193/0001-93

BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 21.189.579/0001-52

C. GAZOLA BARRO LTDA
CNPJ nº 27.907.090/0001-55

DICAPEL PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA
CNPJ nº 83.412.591/0003-18

I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 41.232.530/0001-42

JEAN CARLOS DE MATTOS
CNPJ nº 27.084.275/0001-07

JET COMÉRCIO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ nº 48.560.136/0001-82

JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 31.512.534/0001-20

LAGUNA ESPORTE LTDA
CNPJ nº 52.307.066/0001-22

LPS DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº 48.339.918/0001-96

MBEM COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA
CNPJ nº 39.700.820/0001-21

NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 05.383.313/0001-90

PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE
CNPJ nº 08.863.707/0001-33

RC RAMOS COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 07.048.323/0001-02

SINOSPEL LTDA
CNPJ nº 52.676.902/0001-46

TACCUINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA
CNPJ nº 48.057.203/0001-40

VIA RÁDIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ nº 09.526.717/0001-46